

Município de NOVO HORIZONTE - Poder Executivo
 PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2007 A DEZEMBRO/2007

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.075.880,75	0,00
Pessoal Ativo	1.906.818,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	11.684,89	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	157.377,39	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	2.075.880,75	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		5.523.538,26
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100		37,58
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%		2.982.710,66
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%		2.833.575,13

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

FONTE: Administração e Fazenda

NOVO HORIZONTE, 08/02/2008

 ELI MARIOTT
 PREFEITO MUNICIPAL

 ARNO GOLDSCHMIDT
 SECRETARIO SAF

 VALDEMAR P. GOBI
 TÉC.CONTABILIDADE CRC/SC 17691-0

 LOURDES DE MACEDO
 CONTROLE INTERNO